



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 012-A DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza a abertura de Extensão da Escola Municipal de Educação e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Extensão da Escola Municipal de Educação e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO na antiga instalação da Escola Edwirges Coelho Derzi localizada na Rua Jonas Ferreira de Araújo, n. 252– Centro – Deodápolis/MS.

Art. 2º A extensão de que tratam o artigo 1º desta Lei, fica denominada Escola Municipal Elizabere Lucena Campos – Extensão Edwirges Coelho Derzi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de Fevereiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br